



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1229/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 15 de agosto de 2022.

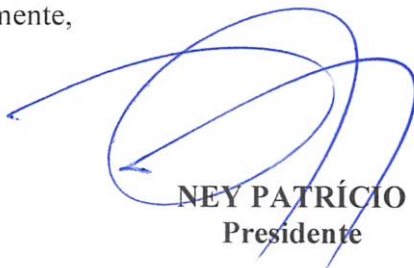
Ao Senhor
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Senhor Gerente,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 977/2022, de autoria do Vereador João Morales, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 15 de agosto de 2022, o qual solicita informações sobre a ligação da rede coletora de esgoto nos loteamentos Jardim das Oliveiras I e II, conforme específica.

Atenciosamente,



NEY PATRÍCIO
Presidente

/kn



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 977/2022

Requer da Gerência Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu informações sobre a ligação da rede coletora de esgoto nos loteamentos Jardim das Oliveiras I e II, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- A rede coletora de esgoto já está instalada nos loteamentos Jardim das Oliveiras I e II (Bairro Três Lagoas)?
- Existe data fixada para a ligação efetiva da rede coletora de esgoto nas redes principais do município, nos loteamentos Jardim das Oliveiras I e II (Bairro Três Lagoas)?
- Se existe esse estudo de implantação, que nos seja fornecida cópia do plano detalhado, analítico. Se não existe, quando será?

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a solicitação de todos os moradores dos loteamentos Jardim das Oliveiras I e II, pois, no Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº 11.445/2007 como “o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais”, é uma forma de garantir a dignidade da pessoa humana e está a cada dia aumentando a densidade populacional, o pedido vem ao encontro das necessidades urgentes desses moradores.

Desde já, manifestamos que é uma prerrogativa do Poder Legislativo o acompanhamento e a fiscalização dos atos da Administração Pública, principalmente quando se tratar da busca pela garantia dos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Economicidade, Razoabilidade, Finalidade, Motivação e atendimento do interesse público.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2022.

João Morales
Vereador

APROVADO

S. S. em 15 / 08 / 22

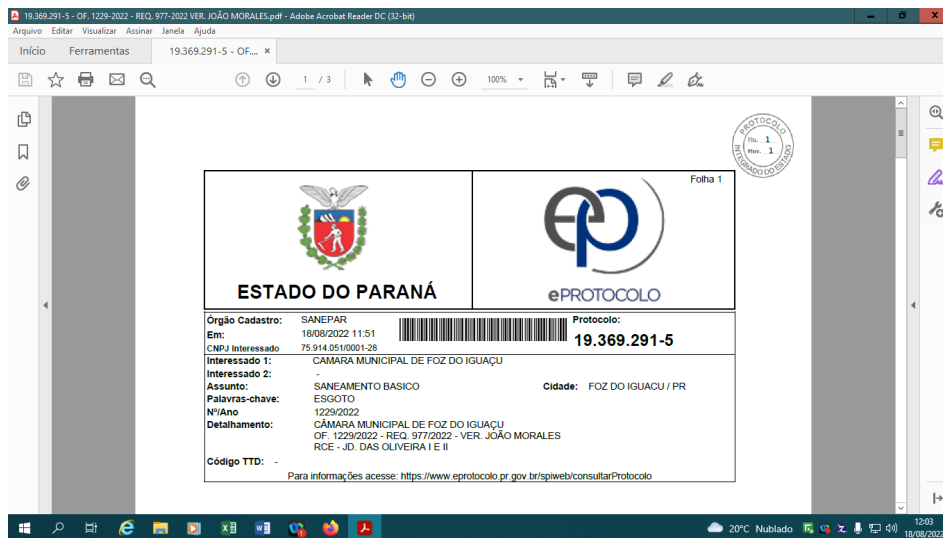
Presidente

Re: Encaminha of. 1229/2022

"Sanepar Foz do Iguaçu" <secretariafozdoiguacu@sanepar.com.br>

18 de Agosto de 2022 12:04

Para: kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br

Recebido.

Atenciosamente,

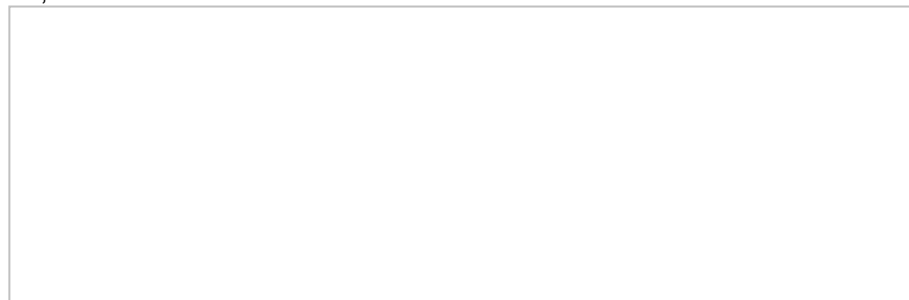
Em qui., 18 de ago. de 2022 às 10:04, <kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br> escreveu:

Bom Dia!!

Segue anexo, para protocolo, o of. nº 1229/2022, subscrito pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

Att,



--

Helena Maria Alves Ternus

Secretaria - GRFI

Gerência Regional Foz do Iguaçu – GRFI

Contatos: +55 45 3521-4656

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Propósito: Saúde e Sustentabilidade para a Sociedade.

Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. A Política de Sustentabilidade está disponível no site da Sanepar/investidores/Políticas ([Clique aqui](#)).

Ou faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.



Companhia de Saneamento do Paraná
www.sanepar.com.br